



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
GABINETE DO REITOR
EDITAL N. 02/2011

REPUBLICADO

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
PARA CANDIDATOS PORTADORES DE TÍTULO DE
ESPECIALISTA

A Universidade Federal do Amapá, através da Comissão de Operacionalização do Concurso, nomeada pela Portaria UNIFAP n. 47/2011, e do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC), tendo em vista o não recebimento de inscrições de candidatos portadores do título de Especialista para as áreas abaixo mencionadas, torna pública a **reabertura das inscrições** para o concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da UNIFAP, conforme o item 3.1 do Edital n. 02/2011, **no período que vai das 09h:30min do dia 10 de maio de 2011 até as 17h:30min do dia 19 de maio de 2011**, nas áreas abaixo discriminadas:

**VAGAS QUE REABREM PARA CANDIDATOS PORTADORES DO
TÍTULO DE ESPECIALISTA**

9) Área de Conhecimento: Medicina; Neurologia

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos: Graduação em Medicina; com Especialização em Neurologia ou áreas afins.

15) Área de Conhecimento: Língua Francesa

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Requisitos: Bacharelado em Letras ou Licenciatura em Letras com ênfase em Língua Portuguesa e Língua Francesa. Especialização em Letras, na área de Língua Francesa ou em áreas afins.

OBS - O candidato deverá ter fluência em Francês, pois as provas tanto escrita quanto didática serão realizadas em Língua Francesa.

Tendo em vista a reabertura das inscrições, os candidatos portadores do título de especialista que solicitarem isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 5 do Edital n. 02/2011, deverão protocolizar sua solicitação de isenção, tal como previsto no item 5.2 do Edital, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min nos dias 10 e 11 de maio de 2011. A listagem

das isenções deferidas e indeferidas será publicada a partir do dia 13 de maio de 2011.

Macapá, 12 de maio de 2011.

A Comissão
Portaria UNIFAP n. 47/2011